



**“59 ANOS DA BCZM”
DE 04 DE MAIO A 1º DE JUNHO DE 2018
II CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
“A UFRN E SUAS BIBLIOTECAS: 60 ANOS DE INTERAÇÃO NOS MÚLTIPLOS
OLHARES DA COMUNIDADE ACADÊMICA”**

REGULAMENTO*

***Alterado de acordo com a Retificação nº 01**

O tema do 2º Concurso de Fotografias é “A UFRN E SUAS BIBLIOTECAS: 60 ANOS DE INTERAÇÃO NOS MÚLTIPLOS OLHARES DA COMUNIDADE ACADÊMICA”. Promovido pela Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), o certame tem por objetivo estimular a comunidade da UFRN a registrar as múltiplas faces e múltiplos olhares sobre as portas que se abrem para o conhecimento a partir de qualquer uma das 23 bibliotecas que compõem o nosso sistema. A temática compreende a apresentação de seus ambientes internos e externos, os cenários, as populações de usuários por entre os livros, bem como suas diversas percepções de cotidiano junto ao universo de tudo que concerne aos livros e às bibliotecas.

O concurso é parte das comemorações alusivas aos 59 anos da BCZM que acontecerão durante o mês de maio de 2018, e integra também as comemorações dos 60 anos da UFRN, mostrando o quanto o Sistema de Bibliotecas (SISBI) cresceu e se faz presente na nossa Universidade.

O 2º Concurso de Fotografias é aberto a toda comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, composta por alunos dos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, docentes, técnicos administrativos e terceirizados, não havendo distinção entre fotógrafos amadores ou profissionais.

A regulamentação da atividade será disposta nas etapas que se seguem.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada inscrito poderá participar com uma foto.

Serão aceitas fotografias abordando exclusivamente o tema “A UFRN E SUAS BIBLIOTECAS: 60 ANOS DE INTERAÇÃO NOS MÚLTIPLOS OLHARES DA

COMUNIDADE ACADÊMICA”. Podem ser fotos da parte interna ou externa dos prédios das bibliotecas da UFRN contendo usuários utilizando os espaços, mobiliários, interagindo com outros usuários ou com a equipe, bem como em momentos de concentração nas leituras e pesquisas, ou ainda pode se referir à prática do hábito da leitura em qualquer ambiente relacionado com a UFRN. Serão eliminadas aquelas não pertinentes ao tema, conforme decisão da Comissão Organizadora.

As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, sem moldura. As imagens poderão ser reenquadradas;

A imagem deve conter um título e/ou tema e indicar, no envio da postagem, dia, mês e ano e o local da UFRN em que foi tirada;

A fotografia apresentada deve ser original, inédita e de autoria do inscrito. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das imagens e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito ao direito autoral.

As fotografias poderão contemplar qualquer uma das Unidades do nosso Sistema de Bibliotecas da UFRN ou mesmo de qualquer dependência da UFRN, desde que relacionada ao tema.

Não é permitido, em qualquer caso que as fotos apresentem conteúdo obsceno, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenófobo, homofóbico, misógino, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha caráter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que inscreverem no concurso.

Todo registro, na sua totalidade ou em partes, deverá se identificar com o tema do concurso. Em caso de fotografias que envolverem terceiros, pressupõe-se que o participante providenciou a devida autorização de uso, não sendo a BCZM responsável por este uso e/ou citação.

Caso a fotografia não seja aceita pela Comissão Organizadora, o participante receberá uma comunicação para que, querendo e desde que ainda dentro do período de vigência, faça postagem de uma nova fotografia sobre o referido tema.

As fotografias aceitas passarão a integrar o banco de imagens da BCZM e o autor inscrito no concurso deverá concordar automaticamente que a Biblioteca captará o direito de uso da imagem das fotografias, podendo o autor também utilizá-las como lhe convier. Caso, a Biblioteca venha a utilizar a fotografia manterá o crédito do autor.

Critérios para apresentação da fotografia inscrita no concurso:

- O tamanho final do arquivo deve ser de até 5mb (megabytes);
- Os formatos digitais aceitos são .jpg ou png;

Obs.: Justifica-se o critério de padronização da resolução mediante a possibilidade de impressão para exposição e/ou postagem nas redes sociais do SISBI.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 04/05/2018 até às 23h59min do dia 01/06/2018, da seguinte forma:

O interessado deverá efetuar sua participação no 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS fazendo a inscrição por meio do e-mail concurso@bczm.ufrn.br, constando: nome completo do candidato, nome do perfil de sua rede social (caso tenha), vínculo institucional (aluno, professor, servidor efetivo ou terceirizado), matrícula da UFRN e, como anexo do e-mail, a foto a ser inscrita. No e-mail também deverá conter um título e/ou tema da fotografia e indicar, no envio da postagem, dia, mês e ano e o local da UFRN em que foi tirada. Caso não possua a matrícula ou SIAPE, fornecer o número do CPF. Usuários externos não poderão concorrer.

3 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será formada pelos servidores do Setor de Informação e Referência da Biblioteca Central Zila Mamede. Compete à Comissão Organizadora análise das imagens recebidas dos competidores e a decisão por sua habilitação no certame, bem como a solução de todas as demandas referentes ao concurso, salvo quanto aos critérios pessoais que orientam a Comissão Julgadora, não existindo outra instância superior de suas decisões.

4 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por fotógrafos profissionais, a ela competindo eleger as vencedoras do concurso (primeiro, segundo e terceiro lugares),

dentre aquelas habilitadas pela Comissão Organizadora. A decisão da Comissão Julgadora quanto aos critérios que orientam a decisão pessoal de cada um de seus integrantes é irrecorrível, salvo manifesta ilegalidade.

5 DO JULGAMENTO

A foto enviada que atenda às disposições deste regulamento, após apreciação da Comissão Organizadora, será analisada pela Comissão Julgadora. As fotos concorrentes que atenderem aos critérios ora delineados, após o crivo da Comissão Julgadora, serão expostas na *fanpage* da BCZM no *Facebook*, e serão submetidas à apreciação da comunidade.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

O primeiro lugar será agraciado com um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em espécie e um livro doado pela Cooperativa Cultural;

Ao segundo lugar será concedido o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em espécie e um livro doado pela Cooperativa Cultural;

O terceiro lugar receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) em espécie e dois livros doados pela Cooperativa Cultural cujos títulos serão oportunamente divulgados.

A comissão organizadora selecionará as 60 fotografias que obedeceram aos critérios anteriormente relacionados nas disposições gerais deste edital, as quais participarão de uma exposição no hall da BCZM no período de 11/06 a 03/07/18.

As 60 fotografias pré-selecionadas serão encaminhadas para comissão julgadora para sua avaliação e escolha dos ganhadores no período de 04 a 08/06/2018.

As premiações para o 1º, 2º e 3º lugares serão divulgadas e entregues no dia 02/07/2018 às 17h na BCZM.

7 DOS APOIADORES E PATROCINADORES

Contribuíram para a realização do presente concurso os seguintes patrocinadores, os quais garantiram a premiação e o suporte necessário ao evento:

SICREDI (Credsuper) – Cooperativa Financeira dos Servidores Públicos do RN

CAURN – Caixa Assistencial Universitária do Rio Grande do Norte
APURN – Associação dos Professores da UFRN
Cooperativa Cultural Universitária do RN

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo concurso para a divulgação em mídias eletrônicas e impressas.

Os casos não previstos, bem como quaisquer dúvidas ou reclamações serão julgados em única instância pela Comissão Organizadora do concurso, conforme item 3.

Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes.

Serão sumariamente excluídos os participantes que submeterem material fora das especificações recomendadas e/ou cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda, sujeitos à responsabilização legal.

Não poderão participar do concurso os membros da comissão organizadora e julgadora.

Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: concurso@bcm.ufrn.br.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a exclusão da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

A BCZM não se responsabiliza por quaisquer comentários postados na *fanpage* BCZM a respeito das fotografias.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Concurso	04/05/2018
Encerramento dos envios das fotografias	01/06/2018
Avaliação da Comissão Julgadora e	04 a 08/06/2018

Montagem da exposição de fotografia	
Divulgação nas redes Sociais das 60 fotografias selecionadas após avaliação da Comissão Julgadora	08/06/2018
Início da Exposição das fotografias	11/06/2018
Entrega da premiação	02/07/2018
Encerramento da Exposição	03/07/2018

Natal, RN, 04 de maio de 2018.

Comissão Organizadora.